

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 011/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27-11-2025), às
4 catorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros
5 do Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, Berenice Teodoro
6 Estigarribia e Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de
7 outubro de 2025. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de
8 Investimentos do PrevBrilhante, emitido pela Atuarial Consultoria & Investimentos, constando:
9 investimentos, rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na
10 aplicação dos recursos do PrevBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo
11 processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como
12 enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevBrilhante tem atualmente 85,40%
13 aplicados em renda fixa e 14,57% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta
14 corrente) 0,36%. A carteira de investimentos do PrevBrilhante teve no mês de outubro uma
15 rentabilidade de 1,29%, e rentabilidade acumulado em carteira de 11,96% e contra uma meta
16 atuarial de 0,51% e a previsão da meta atuarial de 10,13%, enquanto que a meta atuarial no
17 mesmo período é de (IPCA + 5,19%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº
18 4963/2021. O Diretor Financeiro em exercício, Álvaro Martins Rodrigues, informa os valores
19 referentes aos repasses previdenciários da folha de setembro/2025: o valor do aporte financeiro
20 mensal da Prefeitura foi de R\$ 1.210.138,85 e o aporte financeiro da Câmara foi de R\$ 19.802,04,
21 totalizando R\$ 1.229.940,90. O valor do repasse previdenciário referente a folha de pagamento do
22 mês de setembro/2025 da Prefeitura foi de R\$ 858.346,90 (Patronal) e R\$ 706.873,27 (Servidor) e
23 o repasse da Câmara Municipal referente a folha mensal de setembro/2025 foi de R\$ 29.219,33
24 (Patronal) e R\$ 24.063,01 (Servidor). No que tange aos demonstrativos de aplicações e
25 investimentos dos recursos enviados mensalmente através do CADPREV – Sistema de
26 Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR - Demonstrativos das
27 Aplicações e Investimentos dos Recursos, referente ao mês de outubro/2025, ainda não foi
28 enviado, mas encontra-se em conformidade com prazo legal, haja vista que o envio deve ocorrer
29 até o dia 30/11/2025. Adicionalmente foram informadas as despesas com benefícios referentes ao
30 mês de outubro/2025 no montante de R\$ 2.061.791,10 e a taxa administrativa referente a folha de
31 pagamento do mês de setembro/2025 correspondente a R\$ 157.342,01. Quanto ao relatório do
32 Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevBrilhante possui atualmente, 384
33 (trezentos e oitenta e quatro) aposentados, sendo, 284 (duzentos e oitenta e quatro) aposentados do
34 PrevBrilhante, 43 (quarenta e três) pensionistas do grupo PrevBrilhante, 02 (dois) aposentados da

35 Câmara Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados do Grupo Massa Segregada e 26 (vinte e seis)
36 pensionistas do grupo Massa Segregada. As despesas com benefícios foram de R\$ 2.329,599,94.
37 Foram gerados dois benefícios de aposentadoria para Teófilo Jonas Ortiz e Selam Vicente Ribeiro
38 e houve uma extinção de benefício de aposentadoria de Francisco Paná Juá. Após análise e
39 verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e em
40 conformidade com as exigências da Legislação em vigor, com todas as autorizações e
41 recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se
42 publicadas no Diário Oficial do município e as aplicações em conformidade com as exigências da
43 Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de outubro/2025, o
44 Relatório Mensal dos Investimentos referente ao mês de outubro e o Parecer do Comitê de
45 Investimentos também referente ao mês de outubro/25. Em atendimento ao art. 136 da Portaria
46 MPS Nº 1,467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, que estabelece que a unidade gestora
47 deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre rentabilidade, os riscos
48 das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a
49 aderência política de investimentos. Os membros deste Conselho Berenice e Nixon, participaram
50 no dia 24 de novembro, no auditório do PrevBrilhante, da Reunião sobre Política Anual de
51 Investimento 2026, dirigida pelo Sr. Igor França da Atuarial Consultoria & Investimento, como
52 foco o cumprimento da Meta Atuarial, respeitando os limites e regulamentos definidos pelo CMN
53 – Conselho Monetário Nacional para exercício de 01/01/2026 a 31/12/2026. Este Nada mais
54 havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

55 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

56 **NIXON RICARDO ASSIS**

57 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**